



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 979/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 727/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 8.998/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a lei nº 4.648/10, que trata do "lixo consciente", e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Qual o número do Decreto de regulamentação da referida Lei?

Resposta: Conforme esclarecimento da área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, não há Decreto regulamentador da referida Lei, a qual está em plena vigência e possui eficácia.

2 - A Lei ainda está em vigor?

Resposta: Sim, a legislação municipal permanece em vigor independentemente da ausência de sua regulamentação.

3 - A Lei está sendo aplicada na municipalidade?

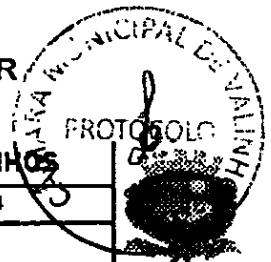
Resposta: De acordo com as áreas técnicas da Administração Pública, não foram localizados elementos que demonstrem a efetiva aplicação da legislação referida no Município. Neste sentido, informa a Secretaria de Educação que, juntamente com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, realizará estudos visando à adequação e aplicação da mencionada legislação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA –
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br

**Nº PROTOCOLO
01420/2017**

Data/Hora Protocolo: 21/06/2017 16:44

Responde n.º 2 ao Requerimento n.º 727/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre Lei 4.648 de 2010, que institui o projeto Lixo Consciente, uma idéia reciclável e pede outras providências.